



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 4.303

De 22 de outubro de 2014

PROJETO DE LEI N.º 86/14-L,
De 15 de setembro de 2014.
AUTÓGRAFO N.º 4.284 de 13/10/2014.
(De autoria do Vereador Adenilson Correia – PSL).

**Institui o Dia Municipal do DESTACAMENTO DE
CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO: SÃO ROQUE
(DTCEA-SRO) no Calendário Oficial de Eventos da
Estância Turística de São Roque.**

Art.1º Fica instituído o “DIA MUNICIPAL DO
DESTACAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO: SÃO ROQUE (DTCEA-
SRO)”, no âmbito da Estância Turística de São Roque, a ser comemorado
anualmente no dia 2 de maio.

Art.2º O evento ora instituído passa a integrar o
Calendário Oficial de Eventos do Município, criado pela Lei Municipal nº 3.577, de
25/02/2011.

Art.3º A inclusão do referido evento no Calendário Oficial
de Eventos da Estância Turística de São Roque não vincula o Poder Executivo à
organização do mesmo, ficando a critério dos interessados a sua realização.

Art.4º As despesas decorrentes da execução desta Lei
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se
necessário.

Art.5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 22/10/2014

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**Publicada em 22 de outubro de 2014, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 34ª Sessão Ordinária de 13/10/2014.**

/ap.-